



Unidades Curriculares de Extensão no curso de Engenharia de Software

Unidade Curricular de Extensão (UCE): o acadêmico deve integralizar 4 (quatro) créditos na modalidade UCE. De modo geral, o Art. 6º da Resolução 007/2022 – CEG define UCEs como sendo atividades que correspondem às ações de extensão, institucionalizadas ou não na UDESC, caracterizadas como atividades extensionistas realizadas na UDESC ou em outras instituições, a exemplo de cursos ministrados, organização de eventos, prestação de serviços, oficinas ministradas, destacando o protagonismo do discente na realização das mesmas. Portanto, o acadêmico deve integralizar os 4 créditos de UCEs ao longo do curso, participando de atividades extensionistas. Esses 4 créditos correspondem a 1,9% dos 214 créditos totais do curso.